## PORTARIA Nº. 042/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 da Lei Complementar nº. 102/2017;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. Conceder Férias de **30 dias**, a Servidora Pública Municipal, **CLEIDE DE FATIMA PLAZITO COSSA**, mat. 9172/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II-Educação Infantil, a partir de **02 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **05 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025**.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.
  - **Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2025.

## EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda Registrada e publicada em data supra.